



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

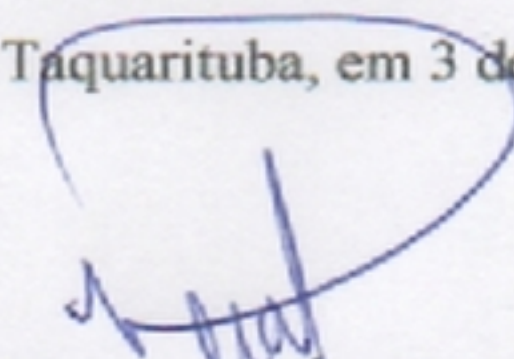
### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

| SERVIDOR(A)                          | CARGO                               | PERÍODO<br>AQUISITIVO | PERÍODO DO<br>AFASTAMENTO     |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Agailda de Azevedo Costa             | Pajem                               | 04/08/08 a 03/08/13   | (15 dias) 25/01/16 a 08/02/16 |
| Antonio Carlos de Camargo            | Serviços Gerais                     | 14/09/03 a 13/09/08   | (45 dias) 25/01/16 a 09/03/16 |
| Fernanda Ferrari Gonçalves<br>Rivera | Enfermeira                          | 20/11/10 a 19/11/15   | (75 dias) 20/01/16 a 03/04/16 |
| Gabriela Aparecida Vieira            | Escriturário<br>(Supervisor do PAT) | 1.º/04/01 a 31/03/06  | (90 dias) 18/01/16 a 16/04/16 |
| Maria Stela Pereira                  | Monitor de Corte e<br>Costura       | 09/09/06 a 08/09/11   | (30 dias) 11/01/16 a 09/02/16 |

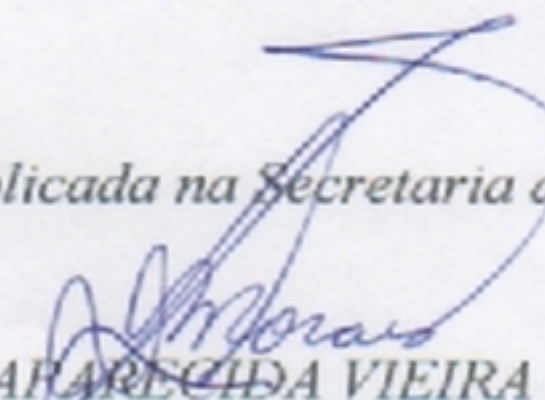
**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 3 de fevereiro de 2016.

  
**PAULO CÉSAR BORTOTTI**

*Secretário Municipal de Administração (em exercício)*

*Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

